

RESULTADO - CONCURSO CIDADE DA GENTE

A **PREFEITURA DE FORTALEZA** por meio do **INSTITUTO CULTURAL IRACEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema. Organização Social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Município de Fortaleza 8.704/03 qualificada pelo decreto 12.846/2011 do Município de Fortaleza, torna público, por meio deste, o **RESULTADO DO I CONCURSO CIDADE DA GENTE**, cujo objetivo foi **selecionar as melhores ideias para projetos de intervenção permanente para ambientes públicos**, que proporcionem áreas de convivência através de mobiliários urbanos, texturas artísticas urbanas, redesenho urbano e identidade visual ("place branding"), em áreas urbanas específicas. No caso, as áreas urbanas escolhidas para este Concurso foram:

1. **Jardim Glória (Barroso):** Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares (entorno da lagoa);
2. **Unidos Venceremos (Passaré)** - Rua Renata Braga com Rua Hidelaine Naiara;
3. **Aracapé (Mondubim)** - Rua Maria Gomes de Sá com Rua Jacunaúba;
4. **Planalto Vitória (Canindezinho)** - Rua Martins de Lima;
5. **Av. Desembargador Moreira** - Av. Desembargador Moreira, após o cruzamento com a Av. Dom Luís até a Av. Beira Mar;

6. **Rua dos Tabajaras** - R. dos Tabajaras, após o cruzamento com a R. dos Arariús até a Av. Alm. Tamandaré.

Os locais acima especificados também podem ser observados através do link a seguir:
<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1QIy3jDIswEa7594MZuBKLoCGt0o0mhqJ&ll=-3.772674076227115%2C-38.55176259999996&z=13>

Como parte das premissas do Concurso os projetos deveriam atender à uma série de pré-requisitos:

- **Sustentabilidade:** O projeto deve integrar as questões ambientais, sociais, econômicas e energéticas para que seja ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso.
- **Acessibilidade:** O projeto deve primar pela mobilidade urbana, respeitando o acesso aos espaços criados a toda a população, eliminando barreiras de locomoção e de uso.
- **Segurança viária:** O projeto deve prezar pela segurança de todos os usuários da via, em especial usuários vulneráveis como pedestres e ciclistas, desincentivando velocidades inadequadas por meio do desenho urbano.
- **Facilidade de execução:** Os detalhamentos técnicos do projeto devem primar pela simplicidade de operação, sem prejuízo da durabilidade do serviço.
- **Modularidade:** Versatilidade dos elementos utilizados no projeto, podendo ser facilmente replicados.
- **Baixo custo:** Eficiência nos gastos previstos para a implementação do projeto.
- **Adequação a Legislação:** As propostas deverão obedecer a legislação vigente da cidade de Fortaleza.

Para a avaliação dos projetos inscritos foi criada uma Comissão de Seleção com a participação das seguintes instituições:

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF)** - Representada por: Luanda Fonseca de Araújo;
- **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU-CE)** - Representado por: Lucas Ribeiro Rizzoline Muniz;
- **Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito (PAITT)** - Representado por: Roberto Torquato;
- **Associação Ceará Design** - Representada por: Erico Gondim;
- **Instituto Cultural Iracema (ICI)** - Representado por: Davi Gomes.

A Comissão de Seleção avaliou cada um dos projetos inscritos com base no atendimento das premissas do concurso e com base nos critérios de seleção abaixo listados:

- **Apresentação:** Habilidade de expressar as ideias geradoras da proposta de forma clara e a qualidade de apresentação.
- **Integração com o entorno:** Possibilidade de inter relação com as preexistências territoriais da área proposta, dialogando com os aspectos simbólicos da cidade e do local para o qual o projeto é destinado.
- **Conveniência:** Potencial de benefícios à comunidade do entorno imediato e aos frequentadores.
- **Design:** Originalidade na proposta de criação e funcionalidade na solução do programa de necessidades.
- **Aplicabilidade:** Capacidade de implementação do projeto e possibilidade de replicação.

Após a análise individual de cada participante da Comissão de Seleção e a realização de uma reunião com todos, foram definidos os vencedores do Concurso Cidade da Gente, sendo um vencedor para cada local pré-determinado.

Os vencedores deverão comparecer ao Instituto Cultural Iracema a partir do dia 06/01/2020 ou entrar em contato através do e-mail concursocidadedagente@gmail.com ou através do telefone (85) 9 8685 2824.

Desta forma, por meio da decisão soberana da Comissão de Seleção do Concurso Cidade da Gente, segue abaixo a listagem dos vencedores:



VENCEDORES

Área do Projeto	Rua dos Tabajaras
Nome do Projeto	Vila Tabajaras
Responsável	Daniel da Silva Leal Medeiros

Área do Projeto	Av. Desembargador Moreira
Nome do Projeto	Passeio 7 Artes
Responsável	Lucas Vieira Novais

Área do Projeto	Aracapé (Mondubim)
Nome do Projeto	Aracapé - Vamos Andar a Pé
Responsável	Shaiane Gomes Viana

Área do Projeto	Jardim Glória (Barroso)
Nome do Projeto	Brinca, Jardim Glória!
Responsável	Daniel Benevides Parente

Área do Projeto	Unidos Venceremos (Passaré)
Nome do Projeto	Projeto Casa
Responsável	Camila Bandeira Cavalcante

Área do Projeto	Planalto Vitória (Canindezinho)
Nome do Projeto	Projeto Andorinhas
Responsável	Ana Virginia Torres Furlani

DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema